



REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_, DE 2024  
(Do Sr. JOSIMAR MARANHÃOZINHO)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2531/2021 que "Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais dos quadros de pessoal técnico e administrativo da educação básica".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados (RICD), **que seja incluída na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 2531, de 2021**, que "Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais dos quadros de pessoal técnico e administrativo da educação básica".

Cumpre destacar que já existe um requerimento de urgência apresentado para o referido projeto, subscrito por líderes que representam mais de 300 deputados federais. Tal fato evidencia o interesse de uma parte significativa da Câmara em apreciar essa proposta, a qual já se encontra apta a ser votada pelo Plenário.

Ademais, é imprescindível ressaltar a relevância deste projeto para o Estado do Maranhão. Com um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) abaixo da média nacional, o Maranhão enfrenta desafios prementes na melhoria da qualidade do ensino. A instituição de um piso salarial para os profissionais da educação não apenas contribuirá para a atração e retenção de talentos na área, mas também fomentará o comprometimento e a qualidade do trabalho dos educadores.

A valorização dos trabalhadores e das trabalhadoras da educação básica, portanto, se configura como uma medida essencial para a promoção da equidade e excelência educacional. Este projeto se alinha com as iniciativas que têm sido adotadas por estados e municípios que lograram êxito na





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Josimar Maranhãozinho - PL/MA**

elevação de seus índices de desempenho educacional. Assim, é de suma importância que o Plenário se pronuncie acerca do projeto e o aprove, visando fortalecer a educação em todo o Brasil, com especial atenção às regiões que demandam um investimento efetivo na formação e valorização de seus profissionais.

Sala das Sessões, em                      de                      2024.

  
**JOSIMAR MARANHÃOZINHO**  
**DEPUTADO FEDERAL**  
**PL/MA**

Apresentação: 27/11/2024 17:47:53.240 - MESA

REQ n.4635/2024

